
Divulgação na adoção pela primeira vez de IFRS por empresas europeias de setores e sistemas jurídicos diferentes

Tatiane Moraes da Silva ¹

Sívio Hiroshi Nakao ²

• Artigo recebido em: 16/08/2010 • Artigo aceito em: 03/09/2011 •• Segunda versão aceita em: 15/09/2011

Resumo

Com a entrada em vigor da Lei no 11.638/07, o Brasil iniciou um período de transição com o processo de adoção das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Observar as experiências de países que já fizeram essa adoção pode prever a qualidade da divulgação esperada das empresas brasileiras. O trabalho procura verificar o nível de evidenciação nas demonstrações financeiras de empresas com diferentes sistemas jurídicos e atividades que adotaram pela primeira vez as IFRS. Foram selecionadas empresas dos setores de construção civil e alimentos que fizeram a adoção pela primeira vez e que estão listadas nas bolsas de valores de Londres e de Madrid. Foram analisadas três hipóteses. A primeira foi a de que a evidenciação não é completa. Pela Análise de Conteúdo das notas explicativas das empresas por meio do uso de *checklist*, verificou-se que há empresas que não divulgam informações obrigatórias. Foi verificado também em análise qualitativa que as empresas observadas não estão completamente de acordo com as exigências da IFRS 1. A segunda hipótese foi a de que a divulgação é semelhante em setores diferentes, o que foi confirmado por testes U de Mann-Whitney realizados com os dados sobre a evidenciação das empresas. A terceira hipótese, de que o nível de divulgação é semelhante em sistemas jurídicos diferentes, não foi confirmada, em função da necessidade de evidenciação dos ajustes realizados para o GAAP anterior nas empresas da bolsa de Madrid e que não ocorreram nas empresas da bolsa de Londres, o que mostra que o nível de evidenciação pode ser diferente na adoção inicial em função das diferenças nos GAAP anteriores.

Palabras clave: Contabilidade Internacional; Teoria da Divulgação Voluntária; Teoria da Agência; Adoção pela Primeira Vez.

¹ Graduada em Ciências Contábeis – FEA-RP / USP. FEA-RP / USP – Av. Bandeirantes, 3900 – Ribeirão Preto – SP. (16) 3602-3919 – tati_silva1@yahoo.com.br

² Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA – USP. Professor Doutor da FEA-RP – USP. Av. Bandeirantes, 3900 – Ribeirão Preto – SP. (16) 3602-3919 – shnakao@usp.br ³ Professor Titular do Departamento de Economia Financeira e Contabilidade da Universidade de Granada - Espanha. Campus de La Cartuja, 18071. Email: jdltorre@ugr.es

Nota: este artigo foi aceito pelo Editor Científico Poueri do Carmo Mário e passou por uma avaliação *double blind review*.

First time adoption of IFRS disclosure by european companies of different activity sectors and legal systems

Abstract

Brazil initiated a transition period after the Law 11.638/07 with the adoption of international accounting standards issued by International Accounting Standards Board (IASB). The observation of the experiences of countries that made that adoption can predict the expected reporting quality of Brazilian companies. This study then intends to investigate the disclosure level in financial statements of companies with different legal systems and activities that had made IFRS first time adoption. A sample composed of selected companies from the industries of construction and food that had made first time adoption on London and Madrid stock exchanges were analyzed. Three hypotheses were examined. The first was that the disclosure is not complete. We found through a Content Analysis of notes using a checklist that there are companies that fail to disclose required information. It was also observed, through a qualitative analysis, that companies are not totally compliant with IFRS 1 requirements. The second hypothesis was that the disclosure is similar in different sectors, which was confirmed by Mann-Whitney U tests performed from disclosure data of the companies. The third hypothesis, that the disclosure is similar in different legal systems, was not verified, basically because of earlier disclosure requirements of adjustments made to previous GAAP of Madrid listed companies that did not occur in companies in the London stock exchange. This result also reveals that disclosure can be different in first time adoption due to differences in previous GAAP.

Keywords: International Accounting; Voluntary Disclosure Theory; Agency Theory; First Time Adoption.

1. Introdução

Com a entrada em vigor da Lei no 11.638/07, o Brasil iniciou um período de mudança nas normas contábeis aplicáveis às sociedades anônimas e entidades de grande porte. Conforme previsto nessa lei e por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), iniciou-se o processo de adoção das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Para normatizar a adoção das normas internacionais, o IASB elaborou a *International Financial Reporting Standard 1: First-time Adoption of*

International Financial Reporting Standards (IFRS 1), norma específica que contém procedimentos a serem seguidos como base de apresentação das demonstrações divulgadas pela primeira vez em IFRS.

A IFRS 1 apresenta uma série de procedimentos obrigatórios, mas também elenca diversas práticas que não são exigidas nessa primeira vez em que são adotadas as IFRS permitindo certa discricionariedade.

Como todo processo de transição embute dificuldades, parece oportuno estudar a experiência de empresas que já adotaram as normas internacionais, observando como entidades que adotaram pela primeira vez as normas internacionais de contabilidade divulgaram suas demonstrações contábeis de acordo com o estabelecido pela IFRS 1. Do ponto de vista científico, é interessante entender os níveis de qualidade de divulgação que podem ser esperados nesse processo de transição que começa a ocorrer no Brasil a partir de 2008.

No período de realização desta pesquisa, identificou-se apenas uma empresa brasileira que havia utilizado as regras da IFRS 1, restringindo assim a possibilidade de observação de padrões de divulgação no próprio país. Assim, restou a possibilidade de observar empresas situadas em outros países com características semelhantes e diferentes às do Brasil.

Nesse sentido, o estudo dos níveis de qualidade de divulgação de empresas que já passaram por esse processo pode ajudar a prever o que deverá ocorrer com a plena adoção das normas IFRS.

Como o Brasil possui tradição do sistema jurídico romano, predominantemente *code-law*, e está adotando as normas IFRS, é interessante verificar se há diferenças de divulgação entre empresas de sistemas jurídicos diferentes que adotaram essas normas pela primeira vez.

Além disso, como as IFRS possuem normas específicas para determinadas atividades, é interessante investigar também se há níveis diferentes de evidenciação quando as normas aplicáveis são mais exigentes.

Assim, o trabalho procura avaliar o nível de evidenciação de informações voluntárias e obrigatórias em demonstrações financeiras de empresas com diferentes sistemas jurídicos e atividades que adotaram pela primeira vez as IFRS.

Para isso, foram selecionadas empresas dos setores de construção civil e alimentos que fizeram a adoção pela primeira vez para a entrada nas bolsas de valores de Londres e de Madrid, com demonstrações contábeis referentes a 2005.

Assim, se contrapõe uma bolsa localizada em um país de tradição *common-law* (Inglaterra) a uma bolsa em outro país, com tradição *code-law* (Espanha).

Os setores de construção civil e de alimentos foram selecionados em função de haver norma específica de maior complexidade para contratos de construção (IAS 11), o que normalmente não é aplicável ao setor de alimentos.

2. Literatura Anterior e Definição das Hipóteses

As práticas contábeis sofrem a interferência do ambiente, em que cada país está inserido, que, por sua vez, tem características que, segundo Weffort (2005), explicam suas diferenças:

1. características e necessidades dos usuários das demonstrações contábeis;
2. características dos preparadores das demonstrações contábeis;
3. tipo de sistema de financiamento dos negócios;
4. modelos de Instituição;
5. aspectos culturais;
6. outros fatores externos.

Nobes e Parker (1998) apontam mais dois fatores que interferem nos relatórios financeiros com os seguintes pontos: teoria contábil e estrutura empresarial.

Apesar de essas características fazerem as práticas contábeis serem diferentes de país para país, existe um movimento de convergência para um único conjunto internacional de normas contábeis, liderado pelo IASB. De acordo com IASB (2006, p. 3), seus objetivos são:

- a) Desenvolver, no interesse público, um único conjunto de normas contábeis de alta qualidade, compreensíveis e globalmente adotáveis que exijam

informação de alta qualidade, transparente e comparável nas demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros para ajudar os participantes dos mercados de capitais do mundo e outros usuários a tomarem decisões econômicas;

b) Promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas;

c) A busca dos objetivos associados a (a) e (b), considerando, se apropriado, as necessidades especiais das pequenas e médias empresas e de economias emergentes; e

d) Trazer soluções de alta qualidade em relação à convergência das normas contábeis nacionais e das IFRS.

Atualmente, mais de 100 países já estão adotando as normas internacionais. Em 2003 houve a aprovação do IASB para que houvesse revisão de suas normas para torná-las aplicáveis e homogêneas. Em 2005, mais de 7.000 empresas de capital aberto da União Europeia foram requeridas a apresentarem suas demonstrações contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2006).

De acordo com o Ministro das Finanças da Rússia, em 2010 as normas russas estarão de acordo com os padrões internacionais (ERNST; YOUNG, 2008). Já o Canadá exige que suas companhias estejam de acordo com as IFRS em 2011 (IASPLUS, 2008). Em 2007, a *United States Securities and Exchange Commission* (SEC) aprovou que as empresas publiquem seus demonstrativos de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade no mercado norte-americano, sem a necessidade de apresentar a reconciliação para *United States Generally Accepted Accounting Principles* (U.S. GAAP). Tal aceitação já está em vigor (U.S. SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION, 2007).

No Brasil, o Banco Central, por meio do Comunicado nº 14.259, declarou que todas as instituições financeiras deverão adotar as normas do IASB até 2010. A Lei Nº 11.638/07 prevê que as normas da Comissão de Valores Mobiliários (ou por convênio com o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis) estejam em consonância com as normas internacionais.

Vários estudos tratam de aspectos relacionados à adoção das normas contábeis internacionais.

De acordo com Bartov, Goldberg e Kim (2004), a partir de 1998 as empresas alemãs passaram a poder optar por divulgar suas demonstrações contábeis de acordo com as Normas Contábeis Alemãs (*German GAAP*), Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) ou conforme os Padrões Contábeis Norte-Americanos (US GAAP). De acordo com os resultados encontrados por Bartov, Golberg e Kim (2004), as empresas alemãs que utilizam o GAAP americano ou as IFRS apresentaram lucros mais relevantes que as empresas que preparam suas demonstrações de acordo com o GAAP alemão.

Hung e Subramanyam (2007) realizaram uma pesquisa com o objetivo de analisar os efeitos nas principais relações contábeis e nos valores relevantes das demonstrações contábeis após a adoção das IFRS em países com sistemas contábeis orientados pelos *stakeholders* (todos os grupos interessados em uma empresa com exceção dos acionistas), visto que as IFRS são influenciadas pelo modelo contábil anglo-saxão orientado para *shareholders*. Os pesquisadores deste trabalho chegaram às seguintes conclusões:

1. o valor total do ativo e do valor contábil do Patrimônio, como também as variações contábeis e o lucro líquido, são significativamente mais altos de acordo com as IFRS;
2. a adoção das IFRS reduz significativamente o retorno sobre o Patrimônio Líquido e a rotatividade do ativo, devido ao valor contábil relativamente grande do Patrimônio Líquido e do total de ativos de acordo com as IFRS; e
3. a adoção das IFRS afeta significativamente as medidas de avaliação do *common-law*.

Petreski (2007) realizou um estudo de caso no grupo *Saint-Gobain*, cujo objetivo foi analisar as principais variações nos montantes dos principais grupos de um demonstrativo contábil, após a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. O trabalho conclui que a adoção das IFRS fornece demonstrações mais seguras para o negócio, contribuindo para o aumento de valor da empresa.

Verrecchia (1999) analisou a relação entre dois trabalhos, *Internacional Accounting Harmonization and Global Equity Market's e Disclosure Requirements and Stock Exchange Listing Choice in an Internacional Context*, com o intuito de verificar a relação entre divulgação e custo de capital. Em conclusão, o trabalho mostra que o incremento da divulgação deve conduzir à redução do custo de capital.

A IFRS 1, aprovada em junho de 2003, estabelece as exigências para a preparação das demonstrações contábeis das empresas que as divulgarão pela primeira vez de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade. Seu princípio geral é a exigência da aplicação, no período comparável e no período reportado, da retrospectiva de tais normas para o balanço de abertura em IFRS. Entretanto, essa aplicação apresenta exceções importantes, como a combinação de negócios (DELOITTE, 2006).

O objetivo da IFRS 1 é criar comparabilidade das demonstrações contábeis de uma empresa que adota pela primeira vez as IFRS ao longo do tempo e com outras entidades que já adotam as IFRS (IASCF, 2003).

De acordo com Deloitte (2006, p. 5), a IFRS 1 pode ser resumida em dez principais pontos:

1. na demonstração contábil pela primeira vez em IFRS, a entidade deve estar de acordo com as versões das IFRS na data da divulgação (data do balanço patrimonial) e como princípio geral aplicá-las retrospectivamente, com certas isenções e exceções;
2. o balanço patrimonial de abertura deve ser preparado de acordo com as IFRS na data de transição. A data de transição é o começo do ano fiscal, no qual toda a informação comparável de acordo com as IFRS é apresentada nas demonstrações contábeis pela primeira vez em IFRS;
3. a entidade deve reconhecer todos os ativos e passivos de acordo com as IFRS, e “desreconhecer” ativos e passivos que não estão coerentes com as IFRS;
4. ativos e passivos reconhecidos no balanço patrimonial de abertura em IFRS devem ser mensurados de acordo com as IFRS, incluindo a IFRS 1;

5. todas as estimativas contábeis devem ser determinadas de acordo com as orientações das IFRS;
6. todas as mudanças nas políticas contábeis devem ser reconhecidas no patrimônio do balanço patrimonial de abertura em IFRS, exceto reclassificações entre *goodwill* e ativos intangíveis;
7. todas as exigências em relação à apresentação e evidências de acordo com as IFRS devem ser cumpridas, incluindo qualquer reclassificação para concordar com as IFRS;
8. informações comparativas para o período anterior (ex.: 2004 para companhias listadas na União Europeia com esse calendário para o ano fiscal) devem estar completamente de acordo com as IFRS (com certas exceções, por exemplo, a aplicação da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Mensuração e Reconhecimento). O IASB não requer mais de um ano de preparação de informações comparativas de acordo com as IFRS;
9. reconciliações entre o GAAP anterior e as IFRS para: patrimônio líquido na data de transição e no final do último período apresentado de acordo com o GAAP anterior;
10. ganhos e perdas do GAAP anterior com a necessária explanação adicional para o entendimento da transação devem ser apresentados;
11. há certas isenções nos princípios gerais da IFRS 1 para a aplicação retrospectiva. As isenções têm sido concedidas em áreas nas quais os custos excederiam os benefícios dos usuários das demonstrações contábeis e nas quais tem sido provada, na prática, a dificuldade em se fazer mudanças retrospectivamente.

. As isenções citadas neste item 11 se referem a isenções ao cumprimento das seguintes normas (IASCF, p. 93, 2003): “*Business combinations; Fair value or revaluation as deemed cost; Employee benefits; Cumulative translation differences; Compound financial instruments; Assets and liabilities of subsidiaries, associates and joint ventures; Designation of previously recognized financial instruments; Share-based payment transactions; Insurance contracts; Changes in existing decommissioning, restoration and similar liabilities included in the cost of property, plant and equipment; Leases; Fair value measurement of financial assets or financial liabilities; Service concession arrangements.*”

Apesar de as IFRS terem como objetivo a geração de informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis, a IFRS 1 deixa claro que tais dados devem ser gerados a um custo que não exceda seus benefícios (CARVALHO; LEMES; COSTA, 2006).

Uma vez que a IFRS 1 possui isenções e informações optativas, é importante entender qual deve ser o comportamento esperado por parte dos preparadores da informação contábil e o impacto que isso pode trazer às informações contábeis.

Verrecchia (2001), em sua pesquisa, classifica o estudo da divulgação em três categorias. A primeira, chamada de divulgação baseada em Associação, estuda os efeitos exógenos da divulgação nas mudanças cumulativas ou por interrupção de alguma ação individual de um investidor, verificada primeiramente por meio do comportamento do equilíbrio dos preços dos ativos e pelo volume de transações. A segunda categoria, baseada em discricionariedade, examina como os administradores e/ou empresas descrevem suas informações, no que diz respeito à divulgação, sobre o que eles têm de conhecimento. A terceira categoria, baseada em eficiência, investiga que tipo de divulgação é preferido na ausência de conhecimento prévio da informação, isto é, aquelas preferidas incondicionalmente.

A Teoria da Divulgação Voluntária prediz que a geração de informações pode ser compulsória (divulgação de informações exigidas pela lei ou norma) ou voluntária (o fornecimento de informações que oferecem maior transparência para a empresa, mas que não são exigidas legalmente). Porém, a divulgação voluntária só será realizada se a informação for favorável para a empresa; caso contrário, a empresa não irá fazer a evidenciação de tal evento (DYE, 2001).

Se for considerado que a IFRS 1 possui isenções, que portanto não são obrigatórias, é possível induzir que tais solicitações só serão divulgadas se o custo de sua obtenção for menor que os benefícios trazidos por esta, já que tais informações, por não serem obrigatórias, passam a ser voluntárias. Ou, ainda, é possível dizer que os gestores possam optar em não divulgá-la, caso seja uma informação desfavorável aos seus interesses econômicos.

Portanto, aos olhos da Teoria da Divulgação Voluntária, as empresas que adotarem pela primeira vez as Normas Internacionais de Contabilidade

só seguirão todos os itens da IFRS 1, incluindo as isenções permitidas, se as vantagens trazidas pela divulgação dessas informações forem superiores ao seu custo.

O custo de divulgação inclui não apenas os custos necessários para o levantamento e processamento dos dados, mas também os riscos de perdas por conta de não divulgar em função do não cumprimento integral das exigências das normas em tempo hábil.

Se esse risco for alto demais em relação ao benefício que trará a divulgação, a Teoria da Agência, conforme Jensen e Meckling (1976), prediz que o gestor exercerá seu poder de discricionariedade e não fará a divulgação completa para o investidor, não só a voluntária, mas também a obrigatória.

Segundo a Teoria da Agência, uma pessoa (principal) contrata outra (agente) para a execução de determinada atividade. Entretanto, essa relação contratual embute um conflito, uma vez que cada lado irá buscar seus próprios interesses, às vezes incongruentes entre si.

No conflito agente-principal, o gestor, na figura de agente, tende a buscar seus próprios interesses, talvez em detrimento dos interesses do investidor (principal). Em relação ao evento de adoção pela primeira vez de normas internacionais, seus interesses estão relacionados ao que leva a essa adoção, principalmente a abertura de capital da empresa e consequente obtenção de recursos financeiros, em função da exigência das bolsas de valores ou da legislação.

Normalmente, esses eventos ocorrem como uma oportunidade em um dado momento, em decorrência da confluência de uma série de fatores econômicos que permitem a oferta pública inicial de ações. Assim, é possível que o interesse do gestor esteja em realizar com rapidez a adoção de IFRS pela primeira vez, sem que a informação divulgada possa lhe comprometer.

Nesse sentido, é esperado que as informações que terão impacto menos relevante sobre a percepção dos investidores a respeito do seu desempenho e que tenham elevado custo de aquisição e processamento de grande volume de dados sejam deixadas de lado não sejam divulgadas. Com isso, a primeira hipótese é:

H1: a evidenciação de informações exigidas pelas normas não é completa, incluindo a não divulgação de informações voluntárias e obrigatórias, no processo de adoção de normas contábeis internacionais pela primeira vez.

Isso pode independe do nível de exigências no cumprimento das principais regras, pois a não divulgação conforme essas exigências pode comprometer o desempenho percebido do gestor.

Assim, se há setores com maiores exigências em função de regras contábeis específicas, isso não deve interferir nas escolhas do nível de divulgação nesse momento de adoção pela primeira vez. Com isso, a segunda hipótese é:

H2: empresas classificadas em setores com exigências normativas diferentes apresentam níveis semelhantes de evidenciação de informações voluntárias e obrigatórias na adoção pela primeira vez de normas contábeis internacionais.

Um fator que tem sido apontado como desafiador na adoção das normas internacionais é a mudança cultural que isso provoca em países *code-law*. Vários estudos mostram as diferenças entre os sistemas jurídicos e os seus reflexos sobre a informação contábil.

Jaggi e Low (2000) realizaram um estudo para verificar o impacto do sistema jurídico no nível de evidenciação de empresas de diversos países. Por meio de regressão, chegaram ao resultado de que os países *common-law* têm demonstrações contábeis mais transparentes que os países *code-law*.

Ball, Robin e Wu (2003) determinaram quais dos efeitos – normas contábeis ou fatores econômicos e políticos que incentivam os preparadores das demonstrações – predominam na divulgação dos relatórios contábeis. Para a verificação da hipótese, o trabalho estudou uma amostra de 2.726 empresas de Hong Kong, Malásia, Cingapura e Tailândia nos anos de 1984 a 1996. Foram escolhidos esses países porque todos passaram por colonização britânica; logo, suas demonstrações apresentam influência do sistema *common-law*. Posteriormente, tais resultados foram comparados com uma amostra de 52.866 empresas dividida em *common-law* e *code-law*.

De acordo com a regressão, comparando lucro e retorno, os países asiáticos apresentaram R2 semelhantes aos dos países *code-law* e distantes aos dos países *common-law*.

Partindo do pressuposto de que os países do *common-law* reconhecem mais tempestivamente os resultados econômicos negativos (provisões para perdas), pois suas normas contábeis permitem o reconhecimento dessas variações quando analisados os fluxos de caixa futuros, no *code-law* os princípios de reconhecimento só permitem a incorporação de tais provisões quando das realizações do fluxo de caixa. A pesquisa também analisou qual a sensibilidade dos sistemas contábeis em relação a essas variações nos resultados. Nesse caso, as variáveis utilizadas foram β_2 (coeficiente que reflete a variação do lucro positivo) e β_3 (coeficiente que reflete a variação do lucro negativo). A pesquisa trouxe como resultado que, nos países do *common-law*, as perdas econômicas são refletidas mais rapidamente que os ganhos e, nos do *code-law*, as variações positivas é que são captadas mais rapidamente. Para os países asiáticos foi possível observar que as variações positivas são reconhecidas mais rapidamente que as perdas. Portanto, nessa análise, os países asiáticos também apresentam semelhanças com o grupo *code-law*.

Ball, Robin e Wu (2003) concluem que as demonstrações contábeis não dependem somente das normas contábeis a que estão sujeitas, mas também dos fatores econômicos e políticos que incentivam os preparadores dessas informações.

Ball, Kothari e Robin (2000) realizaram um estudo para analisar a tempestividade e o conservadorismo em países *code-law* e *common-law* utilizando demonstrativos de 1985 a 1995 de acordo com as normas contábeis de sete países, de uma amostra de 40.000 empresas. Eles concluem que o resultado de acordo com o *code-law* é substancialmente menos tempestivo e menos conservador que o *common-law*.

Entretanto, este trabalho procura investigar a questão do nível de divulgação das empresas que estão adotando pela primeira vez padrões que podem ter origem em sistema jurídico diferente, o que leva a outro raciocínio. Se as empresas estão adotando as normas de um sistema jurídico diferente e o conjunto relevante das regras exige a conformidade com as características qualitativas da informação estabelecidas, não se pode esperar

que a evidenciação seja diferente, mesmo que as empresas sejam de países *code-law*.

Além disso, como colocado anteriormente, se a divulgação depende dos interesses dos gestores (agentes), seu nível de completude deve independender do sistema jurídico em que está inserido.

Assim, se expressa a terceira hipótese da seguinte forma:

H3: Empresas que estão adotando pela primeira vez as normas contábeis internacionais, mesmo que estivessem adotando anteriormente regras contábeis com influência de sistemas jurídicos diferentes, apresentam níveis de evidenciação semelhantes de informações referentes à adoção pela primeira vez.

3. Metodologia

Este trabalho utiliza a estratégia metodológica de Análise de Conteúdo, tendo como objeto as demonstrações financeiras das empresas que estão adotando pela primeira vez as IFRS.

Para este trabalho foram selecionadas empresas dos setores de construção civil e alimentos que fizeram a adoção pela primeira vez para a entrada nas bolsas de valores de Londres e de Madrid, com demonstrações contábeis referentes a 2005.

A bolsa de valores de Londres foi escolhida pelo fato de as normas contábeis vigentes antes da adoção de IFRS serem elaboradas em um país de tradição *common-law*. Para contrapor, foi escolhida a bolsa de valores de Madrid, que é de tradição *Code-Law*.

Os setores de construção civil e de alimentos foram selecionados porque a intenção era a de observar se o nível de divulgação de empresas que têm maiores níveis de exigência normativa, como é o caso da construção civil, que está sujeita à contabilização de contratos de construção, é diferente de empresas sem esses níveis de exigência, como é o caso do setor de alimentos.

Para definir o conjunto de observações, extraiu-se dos sítios das bolsas de valores dos países citados a listagem das empresas do setor de alimentos

e construção. O conjunto de observações foi selecionado por meio da investigação no sítio de cada empresa para identificar quais delas estavam fazendo a divulgação de seus demonstrativos financeiros de acordo com as IFRS pela primeira vez no ano de 2005. Foram selecionadas as empresas que apresentaram em suas demonstrações uma afirmação evidente de que aquele era o primeiro ano que a empresa estava adotando as IFRS.

Do total de 3.208 empresas listadas na bolsa de Londres, 52 eram do setor de alimentos e 40 eram do setor de construção. Destas, 10 empresas do setor de alimentos e 16 do setor de construção foram selecionadas em função de terem efetuado a adoção pela primeira vez naquele ano. As empresas selecionadas estão apresentadas nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1 - Empresas Selecionadas da Bolsa de Valores de Londres do Setor de Alimentos com IFRS 1

Empresa	Setor	Endereço Eletrônico
Cadbury Schweppes	Produtos Alimentícios	< http://www.cadburyschweppes.com >
Devro	Produtos Alimentícios	< http://www.devro.plc.uk >
Fyffes	Produtos Alimentícios	< http://www.fyffes.com >
Glanbia	Produtos Alimentícios	< http://www.glanbia.com >
Greggs	Varejistas e Atacadistas	< http://www.greggs.co.uk >
Kerry Group	Produtos Alimentícios	< http://www.kerrygroup.com >
Northern Foods	Produtos Alimentícios	< http://www.northern-foods.co.uk >
Premier Foods PLC	Produtos Alimentícios	< http://www.premierfoods.co.uk >
Tongaat Hulett Group	Produtos Alimentícios	< http://www.tongaat.co.za >
X5 Retail Group N.V	Varejistas e Atacadistas	< http://www.x5.ru/em >

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 2 - Empresas Seleccionadas da Bolsa de Valores de Londres do Setor de Construção com IFRS 1

Empresa	Setor	Endereço Eletrônico
Balfour Beatty	Construção Pesada	< http://www.balfourbeatty.com >
Bovis Homes Group	Construção de Casas	< http://www.bovishomes.co.uk >
Carillion	Construção Pesada	< http://www.carillionplc.com >
Clarke	Construção Pesada	< http://www.tclarke.co.uk >
Costain Group	Construção Pesada	< http://www.costain.com >
Henry Boot	Construção Pesada	< http://www.henryboot.co.uk >
Keller Group	Construção Pesada	< http://www.keller.co.uk >
Mcinerney HLDSGS	Construção de Casas	< http://www.mcinerneyholdings.eu >
Morgan Sindall	Construção Pesada	< http://www.morgansindall.co.uk >
North Midland	Construção Pesada	< http://www.northmid.co.uk >
Oakdene Homes	Construção de Casas	< http://www.oakdene-homes.co.uk >
Opus International	Construção Pesada	< http://www.opusplc.com >
Persimmon	Construção de Casas	< http://corporate.persimmonhomes.com >
Rok	Construção Pesada	< http://www.rokgroup.com >
Wilson Bowden	Construção de Casas	< http://www.wilsonbowden.co.uk >
Wimpey (George)	Construção de Casas	< http://www.hemscott.com >

Fonte: Elaborada pelos autores

Quanto à bolsa de valores de Madrid, do total de 195 empresas listadas, 13 são do setor de alimentos e 10 do setor de construção civil. Identificou-se 14 empresas, sendo seis do setor de alimentos e oito do setor de construção civil, que fizeram a adoção pela primeira vez das IFRS em 2005. Essas empresas estão listadas nas tabelas 3 e 4.

Tabela 3 - Empresas Seleccionadas da Bolsa de Valores de Madrid do Setor de Alimentos com IFRS 1

Empresa	Setor	Endereço Eletrônico
Baron de Ley	Alimentação e Bebidas	< http://www.barondeley.com >
Bodegas Riojanas	Alimentação e Bebidas	< http://www.bodegasriojanas.com >
Campofrio	Alimentação e Bebidas	< http://www.campofrio.es >
Alimentacion	Alimentação e Bebidas	< http://www.ebropuleva.com >
Ebro Puleva	Alimentação e Bebidas	< http://www.gruposos.com >
Sos Cuetara	Alimentação e Bebidas	< http://www.viscofan.com >
Viscofan		

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 4 - Empresas Seleccionadas da Bolsa de Valores de Madrid do Setor de Construção com IFRS 1

Empresa	Setor	Endereço Eletrônico
Acciona	Materiais de Construção	< http://www.acciona.es >
ACS, Activ de Const. y Servicios	Construção	< http://www.grupoacs.com >
Cia Levantina Ed de O. Publicas	Construção	< http://www.cleop.es >
Fomento de Constr. Y Contratas	Construção	< http://www.fcc.es >
Grupo Ferrovial	Construção	< http://www.ferrovial.es/e/s >
Obrascon Huarte Lain	Construção	< http://www.ohl.e/s >
Sacyr Vallehermoso	Construção	< http://www.gruposyv.com >
Uralita	Materiais de Construção	< http://www.uralita.com >

Fonte: Elaborada pelos autores

Para verificação de H1, o conjunto de observações foi analisado por meio da aplicação de um questionário baseado em *checklist* (roteiro) elaborado pela Deloitte (2007, p. 94) para as exigências de apresentação e evidenciação de IFRS 1. Esse *checklist* contém as principais evidenciações que uma empresa deve apresentar em seus demonstrativos contábeis que estão sendo divulgados pela primeira vez em IFRS, para que o usuário da informação contábil compreenda os efeitos da transição entre as normas contábeis seguidas anteriormente e as novas regras adotadas. O questionário baseado no *checklist* de Deloitte (2007) se encontra no Apêndice deste artigo.

Para cada item e subitem do questionário foi utilizada a seguinte classificação das respostas:

Quadro 1 - Respostas das empresas ao questionário

Respostas	Descrição
Sim	Se a empresa evidenciou adequadamente
Não	Se a empresa não evidenciou adequadamente
N/A	Não se aplica à empresa
N/D	Não há informação disponível

Fonte: Elaborado pelos autores

Se a resposta para o item é “Não”, as respostas para os subitens são “N/A”. Se a empresa atendeu apenas parcialmente, mas não suficientemente, a resposta foi considerada “Não”.

Para verificar H2, as empresas foram separadas por setor e os mesmos resultados da aplicação do *checklist* utilizado para H1 foram testados para a hipótese de diferença de média segundo o teste não paramétrico U de

Mann-Whitney. Foi realizado um teste para cada item do *checklist*. Para isso, cada resposta foi convertida em um número de 0 a 3.

Do mesmo modo, para a verificação de H3, foi utilizado o mesmo teste e os mesmos procedimentos para os resultados das empresas classificadas de acordo com a sua respectiva bolsa de valores: Londres e Madrid.

Ao final, foi realizada também uma análise de natureza qualitativa nas notas explicativas das demonstrações financeiras dessas empresas. Foram analisadas as informações a respeito dos seguintes aspectos:

- Aproveitamento das isenções concedidas pela IFRS 1;
- Ajustes de mensuração efetuados em relação ao GAAP anterior;
- Ajustes de classificação dos itens nas demonstrações financeiras;
- Reconciliações com o GAAP anterior em relação a Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício;
- Eventuais ajustes por erro.

Em função do desenho metodológico apresentado, o trabalho possui as seguintes limitações:

- Restringe-se à análise das bolsas de Madrid e Londres, no pressuposto de que agregam empresas com tradições normativas diferentes;
- Restringe-se à análise de empresas dos setores de alimentos e construção civil listadas naquelas bolsas, no pressuposto de que possuem níveis diferentes de exigência normativa;
- A análise quantitativa restringe-se aos métodos aplicados;
- Os resultados se restringem aos recortes estabelecidos em termos de amostragem e métodos.

4. Resultados e Análise

4.1 Análise Quantitativa

Desconsiderando as respostas “Não se aplica” (N/A), é possível observar na Tabela 5 que 14% dos itens não foram divulgados (com respostas “Não”), considerando todas as empresas analisadas. Assim, a eviden-

ciação obrigatória de informações não é completa, no processo de adoção de normas contábeis internacionais pela primeira vez. Qualquer resposta “Não” já demonstraria esse fato, mas foram obtidas 125 respostas dentro do conjunto das empresas selecionadas. Esse número já indica evidência que confirma H1, pois são informações exigidas na evidenciação pela IFRS 1 e que não foram apresentadas.

O setor de alimentos das empresas listadas em ambas as bolsas de valores apresenta um percentual próximo (14%) ao de construção (13%).

Tabela 5 - Respostas do Questionário Aplicado às Empresas das Bolsas de Londres e Madrid

	GERAL			ALIMENTOS			CONSTRUÇÃO		
	Resp.	%	% s /N/A	Resp.	%	% s /N/A	Resp.	%	% s /N/A
Sim	753	46%	82%	313	48%	80%	440	45%	83%
Não	125	8%	14%	56	9%	14%	69	7%	13%
N/A	718	44%		264	40%		454	46%	
N/D	43	3%	5%	23	4%	6%	20	2%	4%
Total	1639	100%	100%	656	100%	100%	983	100%	100%

Obs.: N/A – Não se Aplica à Empresa; N/D – Não Há Informação Disponível.

Fonte: Elaborada pelos autores

As respostas “Não” podem ser observadas também com as empresas separadas por bolsa de valores, conforme resultados apresentados nas tabelas 6 e 7, reforçando evidência que confirma H1.

No geral, as empresas listadas na bolsa de Londres apresentam um nível de respostas “Não” de 15%, enquanto as empresas da bolsa de Madrid apresentam 12%. O setor de alimentos da bolsa de Londres apresenta o maior índice, com 17%.

Tabela 6 – Respostas do Questionário Aplicado às Empresas da Bolsa de Londres

LONDRES	GERAL			ALIMENTOS			CONSTRUÇÃO		
	Resp.	%	% s /N/A	Resp.	%	% s /N/A	Resp.	%	% s /N/A
Sim	456	43%	80%	182	44%	77%	274	42%	82%
Não	83	8%	15%	41	10%	17%	42	6%	13%
N/A	494	46%		174	42%		320	49%	
N/D	32	3%	6%	13	3%	6%	19	3%	6%
Total	1065	100%	100%	410	100%	100%	655	100%	100%

Obs.: N/A – Não se Aplica à Empresa; N/D – Não Há Informação Disponível.

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 7– Respostas do Questionário Aplicado às Empresas da Bolsa de Madrid

MADRID	GERAL			ALIMENTOS			CONSTRUÇÃO		
	Resp.	%	% s /N/A	Resp.	%	% s /N/A	Resp.	%	% s /N/A
Sim	297	52%	85%	131	53%	84%	166	51%	86%
Não	42	7%	12%	15	6%	10%	27	8%	14%
N/A	224	39%		90	37%		134	41%	
N/D	11	2%	3%	10	4%	6%	1	0%	1%
Total	574	100%	100%	246	100%	100%	328	100%	100%

Obs.: N/A – Não se Aplica à Empresa; N/D – Não Há Informação Disponível.

Fonte: Elaborada pelos autores

Na verificação de H2, os resultados estão apresentados na Tabela 8 para cada um dos 41 itens do questionário (*checklist*). Os resultados indicam que nenhum dos itens apresenta média diferente entre os setores de construção e alimentos dos dois países. Isso demonstra níveis semelhantes de divulgação na adoção pela primeira vez, mesmo com exigências maiores para o setor de construção civil.

Para a verificação de H3, foram realizados os testes de hipóteses com resultados apresentados na Tabela 9 para cada um dos 41 itens do questionário. Os resultados indicam médias iguais entre as empresas inseridas em sistemas jurídicos diferentes para todos os itens, exceto para os relacionados às questões 19 e 20 e seus subitens, respectivamente, abordando a evidenciação a respeito de intangíveis e combinação de negócios. Nesse caso, seis dos 41 itens do questionário apresentaram respostas que indicam diferenças.

Apesar de estarem ligados à evidenciação, e não ao reconhecimento e à mensuração em si de ativos e passivos, a causa das diferenças de média foi o ajuste em relação à norma anterior, pois, no caso das empresas listadas em Londres, a maioria das respostas foi “Não se Aplica” (79%), porque nesses casos não houve qualquer ajuste para redução de intangíveis ou o reconhecimento de novos ativos e passivos na combinação, diferentemente das respostas “Sim” das empresas de Madrid (69%), resultados esses exibidos na tabelas 10 e 11.

Tabela 8 - Resultados dos Testes de Hipótese de diferença de média com variável agrupadora Setor

Perguntas	1	2A	2B	2C	3A	3B	3C
Mann-Whitney U	192,000	184,000	184,000	188,500	184,000	184,000	188,500
Z	,000	-,816	-,816	-,256	-,816	-,816	-,256
Asymp. Sig. (2-tailed)	1,000	,414	,414	,798	,414	,414	,798
Perguntas	4	5	6A	6B	7A	7B	8
Mann-Whitney U	138,000	179,500	161,000	154,500	168,000	156,000	172,000
Z	-1,764	-,443	-1,002	-1,190	-1,754	-1,732	-,964
Asymp. Sig. (2-tailed)	,078	,658	,316	,234	,079	,083	,335
Perguntas	9	10	11A	11B	12A	12B	12C
Mann-Whitney U	192,000	188,000	170,500	137,500	184,000	184,000	184,000
Z	,000	-,292	-,633	-1,619	-,357	-,357	-,357
Asymp. Sig. (2-tailed)	1,000	,770	,527	,106	,721	,721	,721
Perguntas	13	14	15	16A	16B	16C	17A
Mann-Whitney U	184,000	176,000	187,000	168,500	168,500	168,500	171,500
Z	,000	-1,169	-,302	-,832	-,832	-,832	-,666
Asymp. Sig. (2-tailed)	1,000	,242	,762	,405	,405	,405	,505
Perguntas	17B	17C	18A	18B	18C	19A	19B
Mann-Whitney U	171,500	171,500	184,000	184,000	184,000	148,500	144,000
Z	-,666	-,666	-,816	-,816	-,816	-1,373	-1,532
Asymp. Sig. (2-tailed)	,505	,505	,414	,414	,414	,170	,126

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 8 - Resultados dos Testes de Hipótese de diferença de média com variável agrupadora Setor

(continuação)

Perguntas	19C	20A	20B	20C	21	22
Mann-Whitney U	144,000	166,000	166,000	166,000	176,000	192,000
Z	-1,532	-,950	-,950	-,950	-,512	,000
Asymp. Sig. (2-tailed)	,126	,342	,342	,342	,608	1,000

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 9 - Resultados dos Testes de Hipótese de diferença de média com variável agrupadora Bolsa de Valores

Perguntas	1	2A	2B	2C	3A	3B	3C
Mann-Whitney U	182,000	175,000	175,000	168,000	169,000	169,000	175,500
Z	,000	-,734	-,734	-1,051	-1,363	-1,363	-,488
Asymp. Sig. (2-tailed)	1,000	,463	,463	,293	,173	,173	,626

Perguntas	4	5	6A	6B	7A	7B	8
Mann-Whitney U	142,000	164,000	166,000	158,500	175,500	143,000	167,000
Z	-1,342	-,655	-,531	-,766	-,488	-1,927	-,742
Asymp. Sig. (2-tailed)	,180	,513	,595	,444	,626	,054	,458

Perguntas	9	10	11A	11B	12A	12B	12C
Mann-Whitney U	182,000	168,000	155,500	154,500	164,000	164,000	164,000
Z	,000	-1,051	-,801	-,839	-,825	-,825	-,825
Asymp. Sig. (2-tailed)	1,000	,293	,423	,402	,409	,409	,409

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 9 - Resultados dos Testes de Hipótese de diferença de média com variável agrupadora Bolsa de Valores

(continuação)

Perguntas	13	14	15	16A	16B	16C	17A
Mann-Whitney U	175,000	176,500	180,000	155,000	155,000	155,000	173,000
Z	,000	-,413	-,124	-,982	-,982	-,982	-,300
Asymp. Sig. (2-tailed)	1,000	,680	,901	,326	,326	,326	,764

Perguntas	17B	17C	18A	18B	18C	19A	19B
Mann-Whitney U	173,000	173,000	175,000	175,000	175,000	48,500	55,000
Z	-,300	-,300	-,734	-,734	-,734	-4,329	-4,162
Asymp. Sig. (2-tailed)	,764	,764	,463	,463	,463	,000	,000

Perguntas	19C	20A	20B	20C	21	22
Mann-Whitney U	55,000	129,000	129,000	129,000	128,000	182,000
Z	-4,162	-1,990	-1,990	-1,990	-1,776	,000
Asymp. Sig. (2-tailed)	,000	,047	,047	,047	,076	1,000

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 10 – Respostas 19 e 20 do Questionário Aplicado às Empresas da Bolsa de Londres

Londres	19A	19B	19C	20A	20B	20C	Total	%
Sim	5	6	6	3	3	3	26	17%
Não	1	0	0	0	0	0	1	1%
N/A	20	20	20	21	21	21	123	79%
N/D	0	0	0	2	2	2	6	4%
Total	26	26	26	26	26	26	156	100%

Obs.: N/A – Não se Aplica à Empresa; N/D – Não Há Informação Disponível.

Fonte: Elaborada pelos autores

Tabela 11– Respostas 19 e 20 do Questionário Aplicado às Empresas da Bolsa de Madrid

Madrid	19A	19B	19C	20A	20B	20C	Total	%
Sim	13	13	13	5	5	5	54	69%
Não	0	0	0	0	0	0	0	0%
N/A	1	1	1	7	7	7	24	31%
N/D	0	0	0	0	0	0	0	0%
Total	14	14	14	12	12	12	78	100%

Obs.: N/A – Não se Aplica à Empresa; N/D – Não Há Informação Disponível.

Fonte: Elaborada pelos autores

Os resultados apresentados nas tabelas 10 e 11 revelam que a evidênciação pode ser diferente em função das diferenças de critérios contábeis nas normas aplicáveis anteriormente à adoção de IFRS.

Isso revela que não se pode aceitar H3, mesmo com a maioria das respostas semelhantes, pois não é possível dizer que empresas que estão adotando pela primeira vez as normas contábeis internacionais, com regras anteriores de sistemas jurídicos diferentes, apresentem níveis semelhantes de divulgação de informações referentes à adoção pela primeira vez.

Porém, não fica claro se os itens que apresentaram diferenças são diretamente relacionados à origem do sistema jurídico ou se foram apenas em consequência de escolhas diferentes por parte de ambas as normas em termos de reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, não decorrentes da tradição jurídica.

4.2 Análise Qualitativa

Da análise qualitativa, os resultados levantados foram os seguintes:

1. Todas as empresas divulgaram de maneira explícita que seus demonstrativos estavam pela primeira vez de acordo com as Normas Internacionais.
2. Vinte e cinco empresas (62,50%) aproveitaram-se das isenções concedidas pela IFRS 1, possuindo assim itens em suas informações comparativas que estão de acordo com o GAAP anterior. Somente uma dessas empresas (Baron de Ley) mostrou qual a base de cálculo utilizada nessas informações comparativas.

3. Três empresas (7,50%), Henry Boot, Bodegas Riojanas e Ebro Puleva, não divulgaram informações suficientes para saber se utilizaram ou não das isenções concedidas pela IFRS 1.
4. Somente a Bodegas Riojanas e a Ebro Puleva não deixaram claro se há ou não informações que não estão de acordo com as Normas Internacionais. A Baron foi a única empresa que evidenciou quais seriam os principais ajustes a serem realizados nos itens que não estão de acordo com as IFRS por fazerem parte das isenções. Para as demais companhias, se houve a utilização das isenções, elas deixaram claro que há e quais são os itens que não estão de acordo com as IFRS. No entanto, não divulgaram claramente as bases utilizadas nestes dados.
5. Trinta e oito empresas (97,5%) apresentaram resumo histórico. No entanto, 35 destas (89.74%) não divulgaram quais seriam os principais ajustes a serem feitos para adaptação às normas. Nos casos da X5 e Bodegas Riojanas, não houve identificação de quais itens estão de acordo com o GAAP anterior e quais estão de acordo com as IFRS.
6. Das 22 empresas que não apresentaram suas informações comparativas de acordo com IAS 32, IAS 39 e IFRS 4, 63,64% não divulgaram quais seriam os principais ajustes a serem feitos.
7. De modo geral, quando as empresas declararam que suas informações comparáveis não estão de acordo com a IAS 32, IAS 39 e IFRS 4, não foi divulgado quais seriam os principais ajustes a serem realizados para que tais informações estivessem coerentes com as IFRS. No entanto, a Devro, Glanbia e Kerry divulgaram a base de cálculo utilizada e os ajustes a serem realizados. As companhias X5, Ebro Puleva e Viscofan não trouxeram informações suficientes para análise desse questionamento.
8. Das empresas que tiveram alterações no valor do ativo intangível devido à aplicação da IAS 38, somente a Premier Foods não evidenciou de maneira adequada tal alteração, pois não foi divulgado o valor do ajuste.
9. Os demonstrativos da X5 não têm informações suficientes para analisar se houve ajuste no valor do *Goodwill* ou no *impairment* do

Goodwill. Para as demais empresas, houve evidenciação adequada quando ocorreu ajuste no valor do *Goodwill* e/ou no *impairment do Goodwill*.

10. A North não remensurou nenhum item do seu ativo, e a Acciona não fez a remensuração de seu passivo. Somente a X5 não explicou o motivo para os ajustes realizados na remensuração do seu ativo e passivo. Vale dizer que em toda a remensuração das demais empresas foi evidenciado o valor ajustado, os itens da demonstração que foram afetados e a justificativa para o ajuste, conforme solicitado pela norma.

11. Somente a Cadbury teve novos reconhecimentos de ativos e passivos adquiridos na combinação de negócios.

12. Quanto ao item que questiona se ocorreu reclassificação, seis (Carillion, Clark, Morgan Sindall, Wimpey, X5 e ACS) empresas não divulgaram informação suficiente para identificar se houve tal procedimento. A ACS não divulgou informações suficientes para analisar se houve reclassificação de alguns de seus itens e a Uralita não apresentou reclassificações.

13. Todas as empresas apresentaram a reconciliação do Patrimônio Líquido e somente a North não apresentou a reconciliação da DRE, porque, de acordo com esta, sua DRE não possui alterações. A empresa X5 divulgou a reconciliação do Patrimônio Líquido e do Resultado, porém não há uma explicação das justificativas para tais variações. Como não há uma evidenciação dos valores apresentados, não é possível verificar se os ajustes são reconhecimentos e/ou baixas de valores ou somente por reclassificação.

14. As empresas Baron de Ley, Balfour Beatty e Clarke apresentaram o fluxo de caixa comparativo. No entanto, a Baron não apresentou explicações para os ajustes realizados. Mesmo que a norma faça referência a apenas um ano, duas empresas divulgaram dois anos de DFC comparativa

15. Nenhuma empresa apontou possíveis erros cometidos no passado em contabilizações de acordo com a norma nacional.

A maior parte das empresas se aproveitou das isenções concedidas pela IFRS 1, deixando de aplicar determinadas normas em suas informações comparativas.

Quando visualizado que a maioria das empresas não divulgou as bases utilizadas nos dados comparativos, ou a maioria não divulgou quais seriam os principais impactos em dados históricos ou os impactos causados pela adoção das IAS 32, IAS 39 e IFRS 4, supõe-se que as empresas não divulgam informações quando se trata de apuração minuciosa de valores.

Da análise qualitativa, é possível separar os resultados em dois conjuntos: divulgações voluntárias e divulgações obrigatórias.

É possível verificar que a maioria das empresas prefere não divulgar informações voluntárias, aproveitando-se das isenções concedidas pela IFRS 1 ou deixando de elaborar informações facultativas, como é o caso da DRE comparativa.

Entretanto, uma parcela das empresas realizou divulgação voluntária, não se aproveitando das isenções ou divulgando informações facultativas. Seguindo o que a Teoria da Divulgação Voluntária prediz, é possível supor que essas informações foram benéficas para a empresa.

Em termos de divulgação obrigatória, é possível notar que as empresas cometem pequenas irregularidades, deixando de apresentar informações mais minuciosas ou que demandam volume de trabalho para a sua elaboração, como é o caso da divulgação dos ajustes do resumo histórico, dos instrumentos financeiros, intangíveis e *goodwill*. Nesses casos, provavelmente o que poderia provocar maior impacto na avaliação de investidores e credores é o volume global dos ajustes e seus impactos sobre o patrimônio e o resultado, e não os detalhes de cada um dos ajustes.

A análise qualitativa corrobora com as evidências encontradas anteriormente que suportam H1. Por outro lado, não é possível refutar ou confirmar H2 e H3 com base na análise qualitativa, embora não se tenha evidência clara de que as informações voluntárias e obrigatórias não divulgadas estejam mais concentradas em determinado setor ou bolsa de valores.

5. Considerações Finais

Como o Brasil está em processo de adoção das normas internacionais de contabilidade, parece interessante observar as experiências de empresas que já fizeram essa adoção, para tentar prever a divulgação das que ainda devem seguir as regras IFRS.

O presente trabalho procurou investigar o nível de divulgação das empresas que estão divulgando pela primeira vez as Normas Internacionais de Contabilidade de acordo com o exigido pela IFRS 1, em setores e sob sistemas jurídicos diferentes.

Assim, foram analisados os ajustes realizados por empresas dos setores de alimentos e de construção das bolsas de Londres e de Madrid para verificar se as reconciliações estavam coerentes com o exigido pela IFRS 1 e se houve diferenças no nível de conformidade com a IFRS 1 entre países que possuem diferentes sistemas jurídicos e entre atividades diferentes.

Foram estabelecidas três hipóteses para guiar a investigação.

A primeira foi a de que a evidenciação não é completa, em função dos interesses do gestor (agente), em detrimento dos interesses do investidor/credor (principal), conforme a Teoria da Agência. Pela análise da evidenciação das empresas, por meio de *checklist*, verificou-se que há empresas que não divulgaram informações obrigatórias.

A segunda hipótese foi a de que o nível de evidenciação é semelhante em setores diferentes, o que foi confirmado por testes U de Mann-Whitney realizados com os dados sobre a evidenciação das empresas.

A terceira hipótese, de que o nível de evidenciação é semelhante em sistemas jurídicos diferentes (*Common-Law* e *Code-Law*), não foi confirmada, em função da necessidade de evidenciação dos ajustes realizados para o GAAP anterior. As empresas espanholas tiveram que fazer evidenciação sobre ajustes de intangíveis e resultantes de combinação de negócios, o que não foi preciso nas empresas inglesas. Isso revela que a evidenciação pode ser diferente quando há diferenças significativas entre os GAAP anteriores na adoção inicial de IFRS.

Foi verificado em análise qualitativa que as empresas observadas não estão 100% de acordo com a IFRS 1, apresentando níveis de evidenciação

obrigatória não adequados. Essa não conformidade foi verificada principalmente em relação a informações que demandam apuração minuciosa de dados para a sua elaboração. Esses resultados corroboram com aqueles que dão evidência para confirmação da primeira hipótese.

Outro aspecto verificado foi o da informação voluntária. Do ponto de vista da Teoria da Divulgação, as informações voluntárias só seriam divulgadas caso fossem favoráveis às empresas, o que inclui a questão do custo-benefício, além da própria imagem perante os usuários. Observou-se que a maioria das empresas se aproveitou das isenções e informações facultativas, corroborando a teoria.

O que foi observado neste trabalho pode fornecer elementos para prever o comportamento em termos de divulgação das empresas brasileiras no processo de adoção das normas internacionais de contabilidade, assim como em outros países.

Se as empresas brasileiras seguirem o que foi observado neste artigo, é possível esperar que os primeiros conjuntos de demonstrações financeiras estejam aquém do que o IASB considera como informação completa, que não haja diferenças em termos de conformidade entre os setores, que haja um maior nível de evidenciação em comparação com as práticas anteriores e que elas aproveitem as isenções e informações facultativas e não façam divulgações voluntárias.

Sugere-se o aprofundamento das pesquisas no sentido de verificar outras situações envolvendo a adoção de normas contábeis que possam contribuir para

Referências

BALL, R.; KOTHARI, S. P.; ROBIN, A. The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings. *Journal of Accounting & Economics*, v. 29, p. 1-51, 2000.

BALL, R.; ROBIN, A.; WU, J. S. Versus Standards: properties of accounting income in four East Asian countries, and implications for acceptance of IAS. *Journal of Accounting & Economics*, v. 36, p. 235-270, 2003.

BARTOV, E.; GOLDBERG, S. R.; KIM, M. Comparative value relevance among German, U.S. and International Accounting Standards: A German Stock Market Perspective. *Journal of Accounting Auditing and Finance*, v. 20, n. 2, p. 95-119, Spring, 2004.

CARVALHO, N. L.; LEMES, S.; COSTA F. M. *Contabilidade internacional*. São Paulo: Atlas, 2006.

DELOITTE. *Normas internacionais de Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2006.

DELOITTE. Deloitte Guide to IFRS 1First-time Adoption of IFRS. Disponível em: <http://www.iasplus.com/dttpubs/IFRS_1guide.pdf>. Acesso em: 13 maio 2007.

DYE, R. A. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting & Economics*, v. 32, p. 181-235, 2001.

ERNST & YOUNG. IFRS: *A Strategic Opportunity and Upcoming Requirement in Russia*. Disponível em: <http://www.ey.com/global/content.nsf/Russia_E/AABS_-_IFRS_-_Overview>. Acesso em: 26 fev. 2008.

HUNG, M.; SUBRAMANYAM, K.R. Financial Statement Effects of Adopting International Accounting Standards: The Case of Germany. *Review of Accounting Studies*, v. 12, n. 4, p. 623-657, 2007.

IASB. *Statement of best practice: working relationships between the IASB and other Accounting Standard-Setters*. London, IASB, 2006. Disponível em: <<http://www.iasb.org/About+Us/About+the+IASB/Working+relationships+with+local+standard+setters.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2009.

IASCF. *International Financial Reporting Standard 1: First-time Adoption of International Financial Reporting Standards*. London: IASCF, 2003.

IASPLUS. *Financial reporting framework in Canada*. disponível em: <<http://www.iasplus.com/country/canada.htm>>. Acesso em: 27 fev. 2008.

JAGGI, B.; LOW, P.Y. Impact of culture, market forces, and legal system on financial disclosures. *The International Journal of Accounting*, Springfield, v. 35, n. 4, p. 495-519, 2000.

JENSEN, M.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305-360, Oct. 1976.

NOBES, C.; PARKER, R. *Comparative International Accounting*. 15nd. ed. Hertfordshire: Prentice Hall Europe, 1998.

PETRESKI, M. *The Impact of International Accounting Standards on Firms*. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=901301>. Acesso em: 16 abr. 2007.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. Padrão internacional de contabilidade reduz custos e burocracias para as empresas. Disponível em: <http://www.divulgaacao.com/noticias/price_ifrs.html>. Acesso em: 5 abr. 2006.

U.S. SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION. SEC Takes Action to Improve Consistency of Disclosure to U.S. Investors in Foreign Companies, 2007. Disponível em: <<http://www.iasplus.com/usa/sec/0711dropreconciliation.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2008.

VERRECCHIA, R.E. Disclosure and the cost of capital: a discussion. *Journal of Accounting & Economics*, v. 26, p. 271-283, 1999.

VERRECCHIA, R.E. Essays on disclosure. *Journal of Accounting & Economics*, v. 32, p. 97-180, 2001.

WEFFORT, E.F.J. *O Brasil e a harmonização contábil internacional*. São Paulo: Atlas, 2005.

Apêndice: Perguntas baseadas no *Checklist* presente em Deloitte (2007)

Perguntas	
1	O relatório apresentou uma declaração explícita e sem restrições de cumprimento das IFRS?
2	Ocorreu alguma remensuração do ativo? Se sim, houve evidenciação: 1. do valor ajustado? 2. do(s) item(s) da demonstração afetada? 3. do motivo para tal ajuste?
3	Ocorreu alguma remensuração do passivo? Se sim, houve evidenciação: 1. do valor ajustado? 2. do(s) item(s) da demonstração afetada? 3. do motivo para tal ajuste?
4	Ocorreu alguma reclassificação de ativo ou passivo? Se sim: 1. houve evidenciação desse montante?
5	Houve reconhecimento de ativos e passivos que já haviam sido baixados antes da data de transição?
6	A empresa divulgou quais itens não estão de acordo com as IFRS por fazerem parte das isenções da IFRS1? Se sim: 1. qual(is) item(s) fazem parte dessa isenções ? 2. divulgou a base de cálculo para tais valores?
7	As demonstrações apresentam resumo histórico? Se sim: A. intitulou os valores que estão de acordo com o GAAP anterior de forma a deixar claro que as informações não estão de acordo com as IFRS? B. divulgou quais seriam os principais ajustes para o cumprimento das IFRS?
8	Ocorreu algum ajuste por reconhecimento de hedge anteriormente contabilizado como ativo ou passivo?
9	Apresentou ao menos um ano de informação comparável de acordo com as IFRS?
10	Apresentou mais de um ano de informações comparativas?
11	A informação comparável está de acordo com a IAS 32, IAS 39 e IFRS4? Se não está de acordo: A. foi evidenciado a base de cálculo utilizada? B. foi divulgado quais seriam os principais ajustes que deveriam ser feitos?
12	Ocorreu reclassificação quanto a instrumentos financeiros? Se sim, houve evidenciação: A. do valor ajustado? B. do(s) item(s) da demonstração afetada? C. do motivo para tal ajuste?
13	Os relatórios incluem a reconciliação do Patrimônio Líquido de acordo com o GAAP anterior para o Patrimônio Líquido de acordo com as IFRS: na data de transição?
14	Os relatórios incluem a reconciliação dos lucros e perdas no último relatório contábil de acordo com o GAAP anterior e os lucros e perdas de acordo com as IFRS para o mesmo período?

Perguntas	
15	Se a entidade apresenta um relatório de fluxo de caixa de acordo com o GAAP anterior, ela apresentou uma explicação para os ajustes relevantes do relatório de fluxo de caixa?
16	Houve ajuste no valor do Goodwill? Se sim, foi evidenciado: A. o valor ajustado? B. o(s) item(s) da demonstração afetada? C. o motivo para tal ajuste?
17	Houve ajuste no valor impairment do Goodwill? Se sim, foi evidenciado: A. o valor ajustado? B. o(s) item(s) da demonstração afetada? C. o motivo para tal ajuste?
18	Foi reconhecido algum ativo intangível anteriormente não mensurado? Se sim, houve evidenciação: A. do valor ajustado? B. do(s) item(s) da demonstração afetada? C. do motivo para tal ajuste?
19	Ocorreu baixa de ativos intangíveis que não estão de acordo com a IAS 38? Se sim, houve evidenciação: A. do valor ajustado? B. do(s) item(s) da demonstração afetada? C. do motivo para tal ajuste?
20	Houve novos reconhecimentos de ativos e passivos adquiridos em combinação de negócios? Se sim, houve evidenciação: A. do valor ajustado? B. do(s) item(s) da demonstração afetada? C. do motivo para tal ajuste?
21	Ocorreu diferença por tradução evidenciada como item separado no Patrimônio?
22	A empresa detectou erro cometido quando utilizava a norma contábil nacional, distinguindo a correção de tais erros das mudanças referentes às mudanças de políticas contábeis?